



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº514/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Esporte
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

SUMÁRIO

Camara Municipal	01
Processo Administrativo.....	01
Gabinete do Prefeito.....	01
Processo Administrativo.....	01

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 004/2015

Processo Administrativo: 004/2015. Pregão Presencial de n°. 003/2015. Contratante: Câmara Municipal de Bandeirantes – MS. Contratado: FABRICIO ALBERTO SANTANA - ME inscrita no CNPJ sob o n° 05.142.264.0001/01, no valor global de R\$ 10.719,00 (dez mil setecentos e dezenove reais). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Água Clara – MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste edital, conforme relação de itens vencidos em anexo, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 01/12/2015 à 31/12/2015.

Água Clara, 01 de Dezembro de 2015.

VALDEIR PEDRO DE CARVALHO ADRIANE DAL SANTO DE QUEIROZ

Presidente do Legislativo Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 005/2015

Processo Administrativo: 004/2015. Pregão Presencial de n°. 003/2015. Contratante: Câmara Municipal de Bandeirantes – MS. Contratado: L&L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n° 10.851.460.0001/87, no valor global de R\$ 2.923,20 (dois mil novecentos e vinte e três reais e vinte centavos). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Água Clara – MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste edital, conforme relação de itens vencidos em anexo, em conformidade com as

Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 01/12/2015 à 31/12/2015.

Água Clara, 01 de dezembro de 2015.

VALDEIR PEDRO DE CARVALHO ADRIANE DAL SANTO DE QUEIROZ

Presidente do Legislativo Pregoeira

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N°. 001/2015

O Sr°. Presidente e sua comissão, ao 02° (segundo) dia do mês de dezembro de 2015, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 005/2015 Tomada de Preço de n°. 001/2015, que trata da contratação de Empresa especializada para a elaboração de **PROJETO ARQUITETÔNICO**, para a construção da nova sede da Câmara Municipal de Água Clara/MS, de acordo com as exigências do **CAU – RESOLUÇÃO n. 51 CAU/BR**, em conformidade com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, a seguinte empresa: **GUILHERME DE CARVALHO NUNES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.368.542.0001/17, no valor global de R\$ 17.429,32 (dezesete mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), em: 02/12/2015.

Água Clara, 02 de Dezembro de 2015.

VALDEIR PEDRO DE CARVALHO RICARDO FAUSTINO DA SILVA

Presidente do Legislativo
Presidente C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 121/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2015



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº514/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANO III

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira Oficial, nomeado através do Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2015, torna público, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 006/2013 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e condições previstas neste ato convocatório.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços Manutenção no Sistema de Iluminação Pública do município de Água Clara - MS, com fornecimento de todo material necessário para execução dos serviços, pelo período de 04 (quatro) meses, e de acordo com as especificações e quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 15 de dezembro de 2015, às 09h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 as 11h00, telefone (67) 3239 – 1291, mediante do recolhimento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), retirada, no Setor Tributário, situado na Avenida Luiz Fiúza Lima, nº 09, Bairro Jardim Nova Água, ou solicitado por e-mail: licitacao@pmaquaclara.ms.gov.br.

Água Clara/MS, 02 de dezembro de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publique-se:

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES

Pregoeira Oficial

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2015

Reconheço o processo de Inexigibilidade e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação da empresa GILSARA DOS SANTOS FALCO - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.459.191/0001-29, para fornecimento de passeio turístico, a ser oferecido no âmbito do "Hotel Fazenda Pousada do Tucunaré", em atendimento ao Projeto "Alegria de Viver", sendo o serviço realizado com os idosos do município para convivência e fortalecimento de vínculos, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Favorecido: GILSARA DOS SANTOS FALCO - ME.

CNPJ Nº: 09.459.191/0001-29

VALOR: R\$ 21.750,00

Cod. Reduzido: 59

Org. Unidade: 04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0002 – Administração no Caminho Certo

Proj. Atividade: 2021 – Gestão das Atividades do FMAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de

Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Água Clara, 01 de dezembro de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

